

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução 002/2024, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Gestor para implementação de proposta de projeto GO-050 a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto n.º 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2024, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de pavimentação, trecho de 30 km da Rodovia GO-050, compreendido entre o Entroncamento da GO-306 e o Entroncamento da BR-364 (Serra Azul), com o orçamento estimado de R\$ 59.940.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil reais) e prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses, conforme proposta apresentada neste processo SEI n.º 202400036012265, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, em GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2024, às 15:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 65055198 e o código CRC 08766AC3.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .

Referência: Processo nº 202400036012265

SEI 65055198